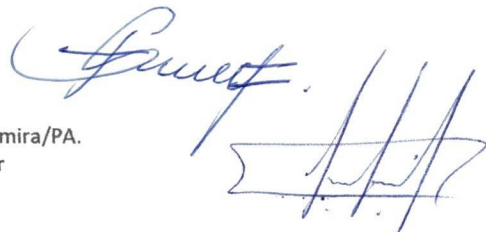




**ETP E MAPA DE RISCO**  
OBJETO: *UBS – PRINCESA DO XINGU*

Dezembro de 2022  
Altamira – PA



**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

O presente documento visa planejar a realização dos serviços de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRINCESA DO XINGU, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, de forma a manter a Prestação de atendimento eletivo de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial e de hospital-dia.

**1. Dados do Processo:**

|  |   |
|--|---|
| <b>Órgão Responsável pela Contratação:</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA |
| <b>Objeto:</b>                             | REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRINCESA DO XINGU                                  |

**2. Requisitos da Aquisição:****2.1. Natureza dos Serviços:**

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de Serviços de Engenharia, de que tratam a Lei nº 8666/93.

**2.2. Duração do Contrato/Ata:**

Objeto destina-se a formar contratação, para o período de execução previsto de 90 dias, conforme cronograma físico-financeiro.

**2.3. Relevância dos requisitos estipulados:**

Os serviços são de suma importância para viabilizar melhorias no sistema de prestação de atendimento eletivo de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial e de hospital-dia, no município de Altamira - Pa.

**3. Estimativa das Quantidades:**

As quantidades foram mensuradas considerando-se os dados das Pranchas técnicas, conforme memória de cálculo em anexo ao processo. O levantamento foi criteriosamente detalhado em planilha, revisado, de forma a não haver inconformidades entre quantidades levantadas e quantidades reais a serem executadas.

**4. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:**

O ETP que subsidia esse Termo de Referência considerou Preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), além de Composição Própria feita pelo setor de Engenharia do município (Realizada com as bases de dados oficiais SEDOP e SINAPI). SINAPI vigente do período de 10/2022 e SEDOP vigente do período de 09/2022

**5. Modalidade SRP ou comum?**

Comum

**6. Motivação/Objetivo:**

A motivação/objetivo do processo consiste na necessidade de manter regularidade na prestação de atendimento eletivo de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial e de hospital-dia, no Município de Altamira, de modo aprimorar e propiciar a orientação sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade.

Outro ponto importante, que foi levado em consideração, está relacionado a dificuldade de acesso aos serviços de saúde do município, devido ao aumento da população e da precariedade de alguns serviços que o município não fornece, o que leva o paciente a fazer o tratamento fora de domicílio em localidades mais longínquas. De forma simplificada, o processo Objetiva:

- Realizar ações individuais ou coletivas de prevenção à saúde, tais como: imunizações, primeiro atendimento, controle de doenças, visita domiciliar, coleta de material para exame etc.;
- Realizar vigilância epidemiológica através de coleta e análise sistemática de dados, investigação epidemiológica, informação sobre doenças etc.;
- Promover ações de educação para a saúde, através de palestras, demonstrações e treinamento "in loco", campanha etc.
- Orientar as ações em saneamento básico através da instalação e manutenção de melhorias sanitárias domiciliares relacionadas com água, esgoto e resíduos sólidos;
- Realizar vigilância nutricional através das atividades continuadas e rotineiras de observação, coleta e análise de dados e disseminação da informação referente ao estado nutricional, desde a ingestão de alimentos à sua utilização biológica;
- Recepcionar, registrar e fazer marcação de consultas;
- Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem;
- Realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biópsia, etc);
- Realizar procedimentos diagnósticos que requeiram preparação e/ou observação médica posterior, por período de até 24 horas;
- Realizar procedimentos terapêuticos, que requeiram preparação e/ou observação médica posterior, por período de até 24 horas;
- Executar e registrar a assistência médica por período de até 24 horas;
- Realizar treinamento especializado para aplicação de procedimento terapêutico e/ou manutenção ou uso de equipamentos especiais.

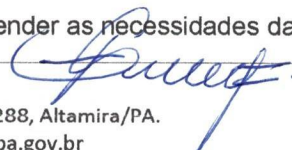
**7. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução:**

Foi realizado vistoria no local onde será executado a obra, Equipe Técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, a qual fez todo levantamento necessário, medições, as quantidades foram mensuradas considerando-se os dados das Pranchas Técnicas, conforme memória de cálculo em anexo. O estudo técnico foi desenvolvido para que possamos fazer uma contratação seguindo todos os critérios exigidos por lei, para que haja seleção de empresa da área da construção civil, especializada em obra equivalente ao objeto deste pedido, e que tenha capacidade e competência capaz de atender as necessidades da instituição

Secretaria Municipal de Planejamento

Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.

Contato: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br



com eficiência, qualidade e economicidade, fazendo uma obra de qualidade para evitar danos ao erário e a população que utilizará o espaço.

O estudo técnico preliminar demonstra que o objeto está enquadrado como obra, e deverá ser licitada por preço global, incluindo várias etapas, devendo ser avaliados os preços unitários da planilha orçamentária, os quais não poderão ter itens com valor zero ou inexequíveis.

#### 8. Resultados Esperados:

A contratação demandada na presente Licitação implicará na resolução de problemas de carências relacionadas à segurança, higiene, conforto e acessibilidade aos usuários, no intuito de garantir regularidade e a manutenção da Unidade Básica de Saúde Princesa do Xingu e propiciar a prestação de atendimento eletivo de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial e de hospital-dia.

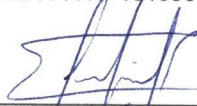
#### 9. Responsabilidade Técnica pela elaboração e conteúdo do documento:

Certificamos, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SEPLAN, através do Setor de Engenharia, é responsável pela elaboração do presente documento, que compila os Serviços de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRINCESA DO XINGU, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

Altamira-PA, 08 de dezembro de 2022



**Thalys Soares Feitosa**  
Engenheiro Civil – SEPLAN  
Mat. N° 155406-9  
CREA-PA N° 151935656-0



**Ramon Sousa Santos**  
Engenheiro Civil  
Coordenador de Engenharia - SEPLAN  
Mat. N° 155407-7  
CREA-PA N° 151956839-8



**Waldecir Aranha Maia Junior**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n° 004/2021  
Mat. 121948-0

**MAPA DE RISCOS**

**1. Dados do Processo:**

**Objeto:**

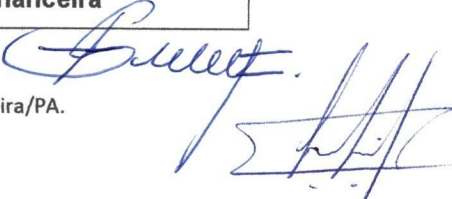
Reforma da UBS Princesa do Xingu

**2. Fase de Análise**

Planejamento da contratação

**3. Risco referente à fase de análise escolhida:**

| <b>Risco 01:</b>  |       |          | <b>Planejamento deficiente</b>   |          |      |  |
|---|-------|----------|--|----------|------|--|
| <b>Probabilidade:</b>   | Baixa | <b>X</b> | Média  |          | Alta |  |
| <b>Impacto:</b>   | Baixo |          | Médio  | <b>X</b> | Alto |  |
| <b>Danos:</b>   |       |          |  |          |      |  |
| O prejuízo ao atendimento das demandas da população de Altamira Pará, que depende do sistema público de saúde                                     |       |          |  |          |      |  |
| <b>Ações Preventivas:</b>   |       |          | <b>Responsável:</b>  |          |      |  |
| Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do local.   |       |          | Secretaria Municipal de Planejamento, setor de engenharia, junto a Secretaria Municipal de Saúde |          |      |  |
| <b>Ações de Contingência:</b>   |       |          | <b>Responsável:</b>  |          |      |  |
| Revisão de Quantitativos  |       |          | Secretaria Municipal de Planejamento, setor de engenharia  |          |      |  |
| <b>Risco 02:</b>  |       |          | <b>Elaboração do Termo de Referência inadequado</b>  |          |      |  |
| <b>Probabilidade:</b>   | Baixa | <b>X</b> | Média  |          | Alta |  |
| <b>Impacto:</b>   | Baixo |          | Médio  | <b>X</b> | Alto |  |
| <b>Danos:</b>   |       |          |  |          |      |  |
| Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de técnicas defasadas na realização dos serviços.          |       |          |  |          |      |  |
| <b>Ações Preventivas:</b>   |       |          | <b>Responsável:</b>  |          |      |  |
| Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente. |       |          | Secretaria Municipal de Planejamento, setor de engenharia  |          |      |  |
| <b>Ações de Contingência:</b>   |       |          | <b>Responsável:</b>  |          |      |  |
| Refazer o Termo de Referência.  |       |          | Secretaria Municipal de Planejamento, setor de engenharia  |          |      |  |
| <b>Risco 03:</b>  |       |          | <b>Indisponibilidade financeira</b>  |          |      |  |



|  |       |          |   |          |      |  |
|--|-------|----------|---|----------|------|--|
| <b>Probabilidade:</b>  | Baixa | <b>X</b> | Média   |          | Alta |  |
| <b>Impacto:</b>  | Baixo |          | Médio   | <b>X</b> | Alto |  |
| <b>Danos:</b>  |       |          |   |          |      |  |
| A não contratação do objeto licitado.  |       |          |   |          |      |  |
| <b>Ações Preventivas:</b>  |       |          | <b>Responsável:</b>   |          |      |  |
| Planejamento financeiro para Contratações.                                       |       |          | Secretaria de Finanças, junto a Secretaria demandante                         |          |      |  |
| <b>Ações de Contingência:</b>  |       |          | <b>Responsável:</b>   |          |      |  |
| Reprogramação de Planejamento financeiro.  |       |          | Secretaria de Finanças, junto a Secretaria demandante                         |          |      |  |
| <b>Risco 04:</b>   |       |          | <b>Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato</b> |          |      |  |
| <b>Probabilidade:</b>  | Baixa | <b>X</b> | Média   |          | Alta |  |
| <b>Impacto:</b>  | Baixo |          | Médio   | <b>X</b> | Alto |  |
| <b>Danos:</b>  |       |          |   |          |      |  |
| Prejuízo ao atendimento das necessidades da Prefeitura e secretarias envolvidas. |       |          |   |          |      |  |
| <b>Ações Preventivas:</b>  |       |          | <b>Responsável:</b>   |          |      |  |
| Avaliação da capacidade técnica Profissional e Operacional da empresa.           |       |          | Comissão de Licitação   |          |      |  |
| <b>Ações de Contingência:</b>  |       |          | <b>Responsável:</b>   |          |      |  |
| Recessão contratual e reinício do processo licitatório.                          |       |          | Comissão de Licitação   |          |      |  |

**4. Fase de Análise**  
**Gestão/ execução do objeto**

|   |       |          |   |          |      |  |
|---|-------|----------|---|----------|------|--|
| <b>5. Risco referente à fase de análise escolhida:</b>            |       |          |   |          |      |  |
| <b>Risco 01:</b>  |       |          | <b>Atraso na contratação</b>                          |          |      |  |
| <b>Probabilidade:</b>   | Baixa | <b>X</b> | Média   |          | Alta |  |
| <b>Impacto:</b>   | Baixo |          | Médio   | <b>X</b> | Alto |  |
| <b>Danos:</b>   |       |          |   |          |      |  |
| Deficiência na prestação dos serviços propostos.                  |       |          |   |          |      |  |
| <b>Ações Preventivas:</b>   |       |          | <b>Responsável:</b>                                   |          |      |  |
| Fiscalizar o contrato e prazo de execução dos serviços propostos. |       |          | Secretaria Municipal de Saúde e Comissão de Licitação |          |      |  |
| <b>Ações de Contingência:</b>                                     |       |          | <b>Responsável:</b>                                   |          |      |  |
|   |       |          |   |          |      |  |

*Guilherme*

*[Handwritten signature]*

|  |       |          |   |          |      |          |
|--|-------|----------|---|----------|------|----------|
| Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.                      |       |          | Secretaria Municipal de Saúde e Comissão de Licitação   |          |      |          |
| <b>Risco 02:</b>   |       |          | <b>Aquisição com preço acima da média do mercado</b>  |          |      |          |
| <b>Probabilidade:</b>  | Baixa | <b>X</b> | Média   |          | Alta |          |
| <b>Impacto:</b>  | Baixo |          | Médio   |          | Alto | <b>X</b> |
| <b>Danos:</b>  |       |          |   |          |      |          |
| Dano ao erário.  |       |          |   |          |      |          |
| <b>Ações Preventivas:</b>  |       |          | <b>Responsável:</b>   |          |      |          |
| Utilização de preços estabelecidos pelo Governo - Banco de dados do SINAPI e SEDOP, dentre outros.                                     |       |          | Secretaria Municipal de Planejamento, setor de engenharia   |          |      |          |
| <b>Ações de Contingência:</b>  |       |          | <b>Responsável:</b>   |          |      |          |
| Evitar contratações de serviços não contidos no banco de dados do Governo  |       |          | Comissão de Licitação   |          |      |          |
| <b>Risco 03:</b>   |       |          | <b>Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada</b>  |          |      |          |
| <b>Probabilidade:</b>  | Baixa | <b>X</b> | Média   |          | Alta |          |
| <b>Impacto:</b>  | Baixo |          | Médio   |          | Alto | <b>X</b> |
| <b>Danos:</b>  |       |          |   |          |      |          |
| Fornecedor se recusar a realizar o serviço licitado.   |       |          |   |          |      |          |
| <b>Ações Preventivas:</b>  |       |          | <b>Responsável:</b>   |          |      |          |
| Planejamento Financeiro.   |       |          | Secretaria de Finanças, comissão de licitação   |          |      |          |
| <b>Ações de Contingência:</b>  |       |          | <b>Responsável:</b>   |          |      |          |
| Reservar os recursos com antecedência.   |       |          | Secretaria de Finanças, comissão de licitação   |          |      |          |
| <b>Risco 04:</b>   |       |          | <b>Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado</b>  |          |      |          |
| <b>Probabilidade:</b>  | Baixa |          | Média   | <b>X</b> | Alta |          |
| <b>Impacto:</b>  | Baixo |          | Médio   |          | Alto | <b>X</b> |
| <b>Danos:</b>  |       |          |   |          |      |          |
| Prejuízo ao erário   |       |          |   |          |      |          |
| <b>Ações Preventivas:</b>  |       |          | <b>Responsável:</b>   |          |      |          |
| Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização dos serviços executados. |       |          | Secretaria Municipal de Planejamento, setor de engenharia; Comissão de Licitação; Secretaria Municipal de Saúde; Respectivamente. |          |      |          |
| <b>Ações de Contingência:</b>  |       |          | <b>Responsável:</b>   |          |      |          |
| Sanções e penalidades previstas no Contrato  |       |          | Comissão de Licitação   |          |      |          |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


**6. Responsável pela elaboração do Mapa de Riscos:**

Certificamos, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SEPLAN, através do Setor de engenharia, é responsável pela elaboração do Mapa de Riscos da presente contratação.

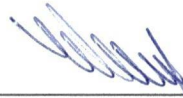
Altamira-PA, 08 de dezembro de 2022



**Thalys Soares Feitosa**  
Engenheiro Civil – SEPLAN  
Mat. N° 155406-9  
CREA-PA N° 151935656-0



**Ramon Sousa Santos**  
Engenheiro Civil  
Coordenador de Engenharia - SEPLAN  
Mat. N° 155407-7  
CREA-PA N° 151956839-8



**Waldecir Aranha Maia Junior**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n° 004/2021  
Mat. 121948-0